



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

PORTARIA 312/2018  
DE 02 DE ABRIL DE 2018

**Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão do servidor **ELIANE CARNEIRO FRANCO**, inscrita no CPF sob nº **573.783.635-53**, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Comarca de Riachuelo pelo período de 01/04/2018 a 01/04/2019, com ônus para Prefeitura Municipal de Riachuelo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 28 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 28 de Fevereiro de 2018.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**